



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE-MA
CNPJ: 01.598.547/0001-01



Lei de N° 116/2006

Autoriza a alienação de veículos usados do patrimônio público municipal e aquisição de veículos novos, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ribamar Fiquene, Estado Maranhão, Hilter Alves Costa, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autoriza a alienar os seguintes veículos, pertencentes ao Patrimônio Municipal, a saber:

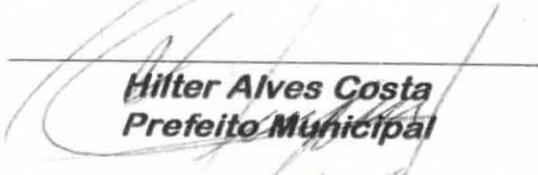
a) - Um veículo tipo esp/automóvel/ambulância, marca VW Parati, CL 1.6 ML, categoria oficial, combustível gasolina, cor branca, ano de fabricação 1998/1999, chassis nº 9BWZZZ374WT151351, placas HPE-4745;

B) - um veículo tipo automóvel, marca VW/Santana, categoria oficial, combustível álcool, cor branca, ano de fabricação 2000/2001, chassis nº 9BWACO3X91P010819, placas HPK-0296.

Art. 2º - O produto da venda desses veículos, será aplicado no desenvolvimento e aprimoramento da Secretaria de Saúde do Município, conforme necessidade da administração.

Art. 3º - Esta Lei Entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE RIBAMAR FIQUENE, aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e seis.



Hilter Alves Costa
Prefeito Municipal